



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da trigéssima quarta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli.

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins.

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora.

Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

Comissão de Segurança Pública: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli.

Comissão dos Direitos do Consumidor: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos.

Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício da CLJRF, Vereador Ocivaldo de Sousa Sales solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores onde foi constatada a presença dos vereadores: Ocivaldo de Sousa Sales, Revelino Martinelli, Juvenal Belo da hora, Vagner da

Silva Luiz da Silva, Carlos Weber Passos dos Santos, e, Dirlan Gonçalves Souza. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria.

Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 - Memorando N° 046/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 022/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 020, de 24 de junho de 2016, que autoriza o Executivo Municipal a Desenvolver Ações para Implementar o Programa PAC/FNHIS – Ações Moradia Digna estabelecido pela Lei Federal n° 11.578/2007, e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão, onde inicialmente, verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa autorizar o Executivo Municipal a Desenvolver Ações para Implementar o Programa PAC/FNHIS – Ações Moradia Digna. Com amparo do Parecer Jurídico do Assessor Jurídico



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



desta Casa Legislativa, verifica-se que a Propositura apresenta iniciativa legal, além do mais é de suma importância, visto que trata-se de programas sociais voltados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Programa de Subsídio à habitação de Interesse Social – PSH, os quais já se encontram em andamento neste Município em conformidade com a Lei Municipal nº 227/2010. Após discussão a matéria foi colocada em votação onde os membros das Comissões acima citada deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto em tela sem ressalvas. **02 - Memorando N° 055/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 028/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 023, de 21 de outubro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para exercício financeiro de 2017. Em análise verifica-se que tal propositura retornou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno. Após leitura, o Projeto em pauta foi colocado em discussão, onde constata-se que tal matéria retornou à esta Comissão para deliberação em 2º turno. Verificou-se ainda que foram realizadas as devidas alterações como ressalvas em 1º turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário em 2º turno. Diante do exposto, e após discussão a Comissão de Finanças e Orçamento decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 005/2016 – CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2016 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem N° 028/2016 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria em segundo turno. **03 - Memorando N° 059/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 029/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 026, de 09 de novembro de 2016, que Autoriza o município de Apuí (AM) a promover a DOAÇÃO de um IMÓVEL URBANO ao tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências. O Vereador Revelino Martinelli realizou leitura do projeto em tela. Após e em discussão, verificou-se que o Projeto de Lei em tese visa a doação de um imóvel ao Tribunal de Justiça, com o intuito de construir o novo prédio do Fórum de Justiça desta Comarca onde abrigará também o Ministério Público, a Defensoria Pública, Tribunal de Juri e a Sala da OAB. Em análise das disposições legais, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, e formalidade com amparo legal no artigo 14, inciso IX da Lei Organica Municipal, o qual prevê que cabe a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre a matéria de competência do Município, especialmente no que se refere ao



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



seguinte:IX – aquisição de bens imóveis, quando se tratar de doação. Dada importância e após discussão os membros das Comissões acima citada deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto em tela sem ressalvas. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22 (vinte e dois) de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martineli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**

Rel. CFO/Rel. COSP

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Mem. CAPR